



DECRETO Nº 518, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Substitui os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Pinto Bandeira/RS, designados pelo Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 246, de 08 de junho de 2017, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos, pelos abaixo descritos, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, designados pelo Decreto nº 445, de 19 de julho de 2019:

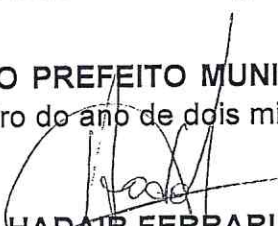
III – Representante dos diretores das escolas públicas Municipais:

Titular: Simone Marini Rubbo

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos nºs 445, de 19 de julho de 2019 e 484, de 20 de maio de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS,
aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

19 / 01 / 2021

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município